



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 41/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de julho de 2024

Dispõe sobre a constituição do Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeado pela Portaria nº 484, de 29 de março de 2022, publicada no DOU em 30 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO , de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- a importância de promover a participação dos discentes em atividades artístico-culturais, esportivas e de lazer, facilitando a integração e o desenvolvimento social dos estudantes e valorizando a produção cultural e desportiva do IF Baiano;

- o teor da Normatização da Política de Assistência Estudantil, aprovada pela Resolução CONSUP nº 1, de 29 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir e designar, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, o Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer (NCEL), responsável pelo planejamento, implementação e desenvolvimento das ações do Programa de Incentivo à Cultura, Esporte e Lazer (PINCEL), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Nome	Cargo	SIAPe	Função na Comissão
Maria Auricélia Ferreira Marques da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3007271	Presidente
Carolina Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	2679342	Membro
Elton Linton Oliveira Magalhaes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1061778	Membro
Leonardo Augusto Paulino	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3007407	Membro
Livia Tavares Mendes Froes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3007451	Membro
Ubiratan Oliveira Souza	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2711813	Membro

Art. 2º São objetivos do Programa de Incentivo à Cultura, Esporte e Lazer (PINCEL):

- I - propiciar à participação dos(as) discentes em atividades e eventos internos, locais, regionais, nacionais e internacionais de natureza artístico-cultural, esportivos e de lazer;
- II - apoiar a divulgação, em âmbito local, regional, nacional e internacional, da produção artístico-cultural desenvolvida no âmbito do IF Baiano;
- III - facilitar a integração dos(as) discentes do IF Baiano com servidores e discentes de outras Instituições;
- IV - incentivar e promover ações que contribuam para a democratização das atividades desportivas e outras atividades físicas formativas;
- V - promover e valorizar as formas tradicionais de atividades lúdicas, contribuindo para o desenvolvimento social dos discentes e do patrimônio cultural institucional;
- VI - contribuir para a melhoria da saúde e bem-estar, diminuição do isolamento e exclusão social dos(as) discentes por meio do desenvolvimento de ações coletivas;
- VII - incluir atividades físicas e culturais no cotidiano dos(as) discentes, com vistas à conciliação das mesmas com a vida pessoal, familiar e profissional dos(as) estudantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura .

Assinado eletronicamente via SUAP

Arlem Souto Barros

Substituto do(a) titular do cargo de Diretor(a) Geral do IF Baiano *Campus Itaberaba*
Portaria nº 484, de 29/03/2022, publicada no DOU em 30/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Arlem Souto Barros, Substituto do(a) titular do cargo de Diretor(a) Geral - Campus Itaberaba, Portaria nº 484, de 29/03/2022, DOU em 30/03/2022**
- **SUBSTITUTO2 - ITB-DG**, em 26/07/2024 12:09:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 583423
Verificador: a85d866940
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650